



## Seção I

### Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### LEI Nº 5481, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

*Institui o Plano Comunitário de Melhorias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica instituído o Plano Comunitário de Melhorias - PCM, a ser executado diretamente pela população, observado o disposto nesta lei.
- Art. 2º - O plano comunitário de melhorias instituído no artigo anterior consiste em autorizar que a população contrate diretamente a execução de determinadas obras e serviços de seu interesse com empresas previamente cadastradas perante o Município e, conforme o caso, possuam o menor preço dentre aqueles anualmente registrados pela Administração Pública Municipal em regular processo de licitação.
- Art. 3º - O Plano Comunitário de Melhorias compreende a execução de:
- I - Pavimentação asfáltica e recapeamento de vias;
  - II - Guias e Sarjetas.
- § 1º - Para os fins previstos nesta lei considera-se recapeamento de vias a aplicação de nova camada de pavimento asfáltico sobre ou em substituição, por completo, à camada já existente.
- § 2º - É terminantemente vedada a realização de recuperação de vias mediante remendos, emendas ou supressão de buracos ou falhas nelas existentes no regime do plano comunitário de melhorias.
- § 3º - Todas as obras e serviços de melhoria realizadas no regime do plano comunitário deverão observar as normas técnicas dos órgãos municipais competentes.
- § 4º - Caberá aos órgãos municipais competentes determinar as especificações das obras e serviços de melhoria por meio de projetos básicos e memoriais descritivos, aprovar os respectivos projetos executivos, fiscalizar a execução das obras e serviços de melhoria realizadas nos moldes previstos na presente lei, bem como receber, provisória e definitivamente, aquelas corretamente executadas e concluídas.
- Art. 4º - A autorização para realização das obras e serviços de melhorias será outorgada pela Administração Municipal somente à empresa previamente cadastrada junto à Secretaria Municipal de Obras.
- Parágrafo único - O cadastramento prévio das empresas aptas à executar melhorias pelo regime do Plano Comunitário dependerá do preenchimento dos requisitos da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, que observarão as normas gerais emitidas pela União relativas a licitações e contratos administrativos vigentes, que constarão de decreto regulamentar.
- Art. 5º - A autorização para execução de melhorias pelo regime do plano comunitário poderá ser concedida desde que atendidos cumulativamente os seguintes requisitos:
- I - adesão expressa dos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que forem se realizar as obras e serviços de melhoria que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do montante das mesmas;
  - II - os imóveis estejam em relação de continuidade uns em relação aos outros, sendo vedada a fragmentação das obras e serviços de melhoria.
  - III - a empresa autorizada preste garantia no importe de 5% (cinco por cento) do valor orçado das obras e serviços de melhoria, observadas

- quanto as formas de garantia possíveis o disposto em decreto regulamentar, que observará necessariamente as disposições constantes nas normas gerais vigentes emitidas pela União relativas a licitações e contratos administrativos.
- § 1º - Havendo adesão expressa de todos os proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que se realizarem as obras e serviços de melhoria nos moldes previstos nesta Lei, os mesmos receberão autorização para contratar qualquer uma das empresas previamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Obras ou até mesmo a empresa que possua o menor preço registrado junto à Administração Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 4º da presente lei, cabendo a opção aos interessados.
- § 2º - A empresa, que possuir o menor preço dentre aqueles anualmente registrados pela Administração Pública Municipal em regular processo de licitação, poderá obter indicação da Administração dos locais destinados à execução das melhorias de que trata o art. 3º da presente lei e demonstrando o atendimento dos requisitos fixados no presente dispositivo receberá a respectiva ordem de serviço para a execução das obras.
- § 3º - Os valores correspondentes aos percentuais das obras e serviços de melhoria que caberiam aos proprietários ou possuidores não aderentes, nos termos do inciso I e do § 2º do presente artigo serão executados pela mesma empresa contratada pelos aderentes mediante expedição de ordem de serviço pela Administração Municipal, que arcará com os custos respectivos, evitando-se, assim, por interesse público, o fracionamento da obra.
- § 4º - Nas hipóteses em que as obras e serviços de melhoria tiverem adesão apenas parcial e forem realizadas nos termos do inciso I e parágrafos 2º e 3º do presente artigo, a Fazenda Municipal cobrará dos proprietários ou possuidores não aderentes à realização das mesmas a respectiva contribuição de melhoria em valores nunca inferiores aos que foram pagos pelos aderentes.
- § 5º - A garantia a que se refere o inciso III do presente artigo será levantada pela empresa autorizada somente depois de transcorridos 06 (seis) meses contados da conclusão das obras e serviços de melhoria, e quando prestada em dinheiro será devidamente atualizada de acordo com os índices de correção oficiais do Município.
- § 6º - A empresa autorizada a executar as obras e serviços de melhoria perderá a garantia prestada em favor do Município quando abandonar a obra antes de sua finalização, bem como no caso das obras e serviços executados apresentarem problemas no decorrer do prazo fixado no parágrafo anterior e que não forem por ela prontamente sanados, sem prejuízo de sua responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação vigente.
- Art. 6º - A empresa que possuir o menor preço registrado junto à Administração Municipal ou os próprios interessados na execução de obras e serviços de melhoria no regime previsto nesta lei deverão apresentar requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, subscrito por proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que forem se realizar as obras e serviços de melhoria que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do montante das mesmas.
- Parágrafo único - Do requerimento deverão constar nome completo, número da cédula de identidade (RG ou RNE), inscrição no cadastro nacional de contribuintes (CPF) ou no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e endereço completo de cada um dos beneficiários.
- Art. 7º - Tratando-se de adesão integral, nos termos do § 1º do art. 5º desta lei, a empresa autorizada contratará diretamente com os interessados e responsabilizar-se-á pela obra, seu custo e forma de pagamento, inclusive com relação a eventual inadimplência dos interessados, não arcando a municipalidade com nenhum ônus, seja a que título for.
- Art. 8º - Tratando-se de adesão parcial, nos termos do § 2º do art. 5º desta lei, será observado o seguinte procedimento:
- I - Instrumentalizada a relação jurídica entre os aderentes e a empresa com menor preço registrado, o Município expedirá a respectiva ordem de serviço para início da execução da obra;
  - II - A empresa responsabilizar-se-á pela obra, seu custo e forma de pagamento, inclusive com relação a eventual inadimplência dos aderentes, não arcando a municipalidade com nenhum ônus relativo a essa parcela da obra, seja a que título for;
- Parágrafo único - Nas hipóteses previstas no presente artigo a Administração Municipal somente poderá autorizar a realização da melhoria se houver previsão expressa nas leis orçamentárias municipais permitindo-lhe assumir a respectiva parcela na execução das mesmas e desde que presente o interesse público, avaliado unicamente exclusivamente pela Administração com base em critérios de conveniência e oportunidade, devidamente justificados.
- Art. 9º - Tratando-se de obra ou serviço de recapeamento de vias a ordem de serviço somente será expedida se demonstrada a adesão integral dos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis situados no local, via ou logradouro em que forem se realizar as obras e serviços de melhoria.

Parágrafo único - Se a empresa demonstrar expressamente seu interesse em arcar com as despesas correspondentes às parcelas dos não aderentes, não transferindo quaisquer ônus dessa sua conduta ao Município, a ordem de serviço será regularmente expedida.

Art. 10 - Tratando-se de implantação ou de extensão da rede de iluminação pública, o interessado observará o seguinte procedimento:

I - Formulará requerimento para que a Administração Municipal solicite a elaboração de orçamento das obras ou serviços junto à concessionária local do serviço público de distribuição e fornecimento de energia elétrica;

II - Apresentado o orçamento pela concessionária, o Município publicará no Diário Oficial ou comunicará diretamente ao interessado o valor orçado pela concessionária, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para que efetue o recolhimento aos cofres do Município, em conta específica e vinculada criada para tal fim, comprovando o mesmo junto à Secretaria Municipal de Obras;

III - Comprovado o recolhimento, a Administração efetuará o pagamento dos serviços orçados, no prazo imprerível de 24 (vinte e quatro) horas, à concessionária e solicitará a execução imediata do serviço;

Art. 11 - Todas as obras e serviços autorizados nos termos desta lei, depois de executadas e entregues, passarão a integrar o patrimônio público municipal, devendo essa condição constar expressamente das autorizações concedidas e do contrato particular celebrado entre os interessados e a empresa autorizada e da ordem de serviço expedida pelo Município.

Art. 12 - A empresa que realizar a obra contratada, se obriga a fornecer carta de garantia dos serviços realizados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ao Município, depois de concluída a mesma.

Art. 13 - Todas as especificações da autorização de que trata esta lei constarão de termo próprio a ser firmado entre o Executivo e a empresa autorizada.

Art. 14 - Nas vias e logradouros onde existam próprios públicos municipais, a Administração Municipal sempre autorizará a realização das obras e serviços de melhoria, arcando com a sua respectiva proporção na realização das mesmas, bem como com a parcela relativa aos não aderente, observadas quanto a estas as demais regras previstas nesta lei.

Art. 15 - O Município não se responsabilizará pelas dívidas dos inadimplentes, nem pelos prejuízos que venham eventualmente a ser causados em decorrência da execução dos contratos particulares celebrados entre as Empresas autorizadas e os respectivos interessados.

§ 1º - A empresa autorizada e os aderentes terão plena liberdade no ajuste da forma de pagamento das dívidas, sendo absolutamente vedada à empresa iniciar a cobrança das melhorias realizadas antes da conclusão da obra e de seu efetivo recebimento pela Administração Municipal, sendo que este não poderá, obrigatoriamente, ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso desse prazo, não tendo a Administração Municipal realizado o recebimento dos serviços, fica a empresa autorizada a iniciar as respectivas cobranças.

§ 2º - O pagamento da parcela devida pela municipalidade se fará com estrita observância das normas gerais emitidas pela União relativas a licitações, contratos administrativos e finanças públicas vigentes.

Art. 16 - O regime do plano comunitário de melhorias instituído pela presente lei, não exime o município do ônus de executar as obras e serviços de melhoramentos públicos previstos no art. 3º por conta de dotações orçamentárias próprias, ou sob empreitada, respeitado sempre o interesse público, critérios de conveniência e oportunidade e licitação prévia, quando for o caso, podendo em tais casos:

I - cobrar contribuição de melhorias dos diretamente favorecidos até o limite dos gastos com as obras e serviços de melhoria ou;

II - conceder isenções tributárias sobre tais contribuições de melhorias, a serem estabelecidas por leis específicas;

Art. 17 - O Município realizará anualmente licitação para manter registrados preços unitários das obras e serviços de melhoria previstas nos incisos do art. 3º, com exceção do inciso IV do mesmo dispositivo, que possui, atualmente, um único fornecedor.

Art. 18 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. 19 - Na regulamentação da presente lei, visando garantir a qualidade dos serviços a serem executados, deverá conter obrigatoriamente o seguinte:

I - Guias e sarjetas extrusadas em concreto usinado, com no mínimo 250 Kg de cimento/m3;

II - Base em solo cimento, solo brita (50%) ou brita graduada;

III - Capa asfáltica com no mínimo 3cm em CBUQ, aplicado com vibro acabadora.

Art. 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as Leis Municipais nº 2591/85, 2641/

86, 4456/99, 4493/99, 4557/00, 4682/01, 4.831/02 e os Decretos Municipais nº 8619/99, 8863/00 e 9617/03.

Bauru, 28 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO-Secretário de Economia e Finanças

PAULO BRITTES-Secretário de Obras

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10536, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

*Nomeia a Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, cumulativamente com o cargo de Corregedora Administrativa, a Senhora VANUZA COSTA BELUCI, RG nº 17.804.943.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de outubro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

#### **DECRETO Nº 10535, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007**

*Exonera o Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB, o Senhor RENATO APARECIDO CALDAS, RG nº 14.323.002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de outubro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## **Seção II**

# **Secretarias Municipais**

## **Secretaria da Administração**

**Fernando Ferreira Jorge**

**Secretário**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EXONERAÇÃO:** A partir de 20/09/2007, portaria nº 1707/2007, exonera, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ MARTINS VIEIRA**, portador do RG nº 23.275.685-5, matrícula nº 24700, do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo PMB nº 24533/2006.

**FALECIMENTOS:** Comunicamos o falecimento de **JOSE DE CAMPOS**, RG 32.179.489-8, Servente de Limpeza II, Aposentado, Gabinete do Prefeito, matrícula 22312, ocorrido no dia 17/07/2007.

Comunicamos o falecimento de **IRINEU DE SOUZA ROCHA**, RG 15.511.840, Mestre de Obras, Aposentado, Secretaria Municipal de Obras, matrícula 22367, ocorrido no dia 25/08/2007

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO: A partir de 02/10/2007, portaria n° 1700/2007, torna sem efeito a portaria n° 1680/2007, que nomeou a Sra. CARLA FABIANE RODRIGUES, RG n° 33.307.436-1, no cargo efetivo de ENFERMEIRO I, em razão de desistência em 28/09/2007.**

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 02/09/2007, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	R.G.	PORTARIAN°
Denise Miranda Soares	40.718.669-4	1701/2007
Francini B. Crepaldi de Carvalho	34.530.888-8	1702/2007
Camila Gonçalves da Silva	32.278.012-3	1703/2007
Elizângela Cristina dos Santos Ferreira	43.908.801-X	1704/2007
Vanessa de Souza Fernandes	43.518.452-0	1705/2007

**EXONERA/NOMEIA:** A partir de 02/10/07, Portaria n° 1706/2007 exonera MARIA CÉLIA LENHARO, RG n° 15.245.724-0 do cargo efetivo de SERVENTE DE ESCOLA I e nomeia concomitante no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

Gabarito do Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Superior na Área de Direto, realizado em 30/09/07.

**1-C, 2-B, 3-D, 4-C, 5-A, 6-D, 7-A, 8-C, 9-B, 10-A, 11-C, 12-A, 13-B, 14-D, 15-B, 16-A, 17-C, 18-A, 19-D, 20-D.**

**Bauru, 02 de outubro de 2007.**

**A Comissão**

**Gabarito do Concurso Público para o cargo de Médico I - Clínico, realizado em 30/09/07.**

**1-A, 2-B, 3-C, 4-C, 5-D, 6-E, 7-E, 8-A, 9-E, 10-B, 11-D, 12-D, 13-A, 14-D, 15-C, 16-E, 17-A, 18-D, 19-C, 20-C.**

Bauru, 30 de setembro de 2007.

A Comissão.

**Gabarito do Concurso Público para o cargo de Médico I - Ginecologia, realizado em 30/09/07.**

**1-A, 2-B, 3-A, 4-B, 5-B, 6-D, 7-B, 8-B, 9-C, 10-A, 11-B, 12-A, 13-A, 14-B, 15-A, 16-A, 17-A, 18-C, 19-A, 20-B.**

Bauru, 30 de setembro de 2007.

A Comissão

**Gabarito do Concurso Público para o cargo de Médico I - Pediatria, realizado em 30/09/07.**

**1-A, 2-D, 3-B, 4-A, 5-C, 6-C, 7-D, 8-B, 9-C, 10-A, 11-B, 12-D, 13-C, 14-D, 15-A, 16-B, 17-D, 18-C, 19-B, 20-A.**

**Bauru, 02 de outubro de 2007.**

**A Comissão**

**Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I - Clínico, realizado no dia 30/09/07.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	Ricardo de Souza Cavalcante	85,00
2°	Cássia Senger	75,00
3°	Walter Junior Boim de Araújo	75,00
4°	Ana Paula Gonzales	70,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 02 de outubro de 2007.A Comissão

**Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I - Ginecologia, realizado no dia 30/09/07.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	Danielle Mansur Varjão	95,00
2°	Roberto Carlos Echeverria	70,00
3°	Luiz Roberto Alves Cruz	55,00
4°	Laura Amélia Izar Camargo Hortolan	55,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 02 de outubro de 2007.A Comissão

**Classificação final do Concurso Público para o cargo de Médico I - Pediatra realizado no dia 30/09/07.**

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	José Roberto Bombini	60,00

O candidato aprovado deverá aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 02 de outubro de 2007.A Comissão

Classificação final do concurso público para o cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos I, realizado em 16/09/2007.

Clas.	Nome	Total
1°	CYNTHIA MARIA K. MARTINS MATUZAWA	88,00
2°	NIVIA MARA SOUZA LIMA	84,00
3°	ANA CRISTINA GRANNA BALDONI	82,00
4°	LETICIA BORIN FERREIRA	82,00
5°	MARTA ISABEL DE FARIA	80,00
6°	LUCIANA CRISTINA DIAS	80,00
7°	VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA	80,00
8°	ALINY FERNANDA GARCIA	80,00
9°	RUBIA CARLA DONDA DA SILVA	80,00
10°	MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO	78,00
11°	BRUNA ALBIERI CRUZ	78,00
12°	JULIANA PEREIRA APORTA	78,00
13°	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS	78,00
14°	TANIA CRISTINA PEREIRA	76,00
15°	TELMA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	76,00
16°	NAIANA PAULA BOCARDO	76,00
17°	ANDRESSA GONÇALVES FALCONI	76,00
18°	VANESSA CRUZ DE CASTRO	76,00
19°	SOLANGE APARECIDA DA SILVA FREITAS	74,00
20°	MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO	74,00
21°	EDSON ALEXANDRE DE LIMA	74,00
22°	DANIELA GARDIOLO TERRAÇÃO	74,00
23°	ADRIANA PATROCINIO	74,00
24°	ROBERTA DITRICH	74,00
25°	ANDRE LUIS CORDEIRO GARCIA	74,00
26°	MARCELLA MARA PORTO DA SILVA	74,00
27°	MIRIAM EMILIA DE AZEVEDO COELHO	72,00
28°	ERIKA SHIMOKAVA	72,00
29°	KEILA CRISTINA ARMANDO	72,00
30°	IARA CRISTINA DA COSTA	72,00
31°	BIANCA MARINI MOMESSO	72,00
32°	FLAVIANA BELGO SANT ANA	72,00
33°	ELIANA APARECIDA COSTA RUIZ SANTOS	72,00
34°	GILENE FERNANDA SILVA	72,00
35°	JEAN DOUGLAS ZEFERINO RODRIGUES	72,00
36°	ANA GABRIELA DE BRITO TESTA	72,00
37°	MELISSA JULIANA MADUREIRA SILVA	72,00
38°	PRISCILLA CAMARGO DE JESUS	72,00
39°	MARIA DA GRAÇA BONIZIO	70,00
40°	EDNA GARDENAL CABRERA CUNHA	70,00
41°	JOSÉ SECUNDIANO ÚNGARO	70,00
42°	JAFET FURLANETO DIAS	70,00
43°	MARIA RAQUEL CARNEIRO	70,00
44°	NAIARA PEDON CARVALHO CLEMENTE	70,00
45°	ANA MARIA DE SOUZA	70,00
46°	ROSE TEIXEIRA	70,00
47°	FLAVIA ALONSO MOREIRA	70,00
48°	NATHALIA DE SOUZA SILVA	70,00
49°	ANA LAURA BERTUZZO ROS	70,00
50°	ANA CAROLINA SERRATA MALFITANO	70,00
51°	LUIZA HELENA DA FONSECA TOTI	68,00
52°	WALDINÉIA T. JOSÉ DA CUNHA FIMENES	68,00
53°	ANA LUZIA DE OLIVEIRA COSTA	68,00
54°	SANDRA AP. DOS S. MAGATTI ALBANO	68,00
55°	SARA SUELI GARCIA DE LIMA	68,00
56°	MARCELO PINHEIRO	68,00
57°	CINTHIA CRISTINA MILREU PICCIRELLI	68,00
58°	LUZIA DE FATIMA MACHADO ZERBINATTI	68,00
59°	JULIANE VIGO MOURA	68,00
60°	SILVIA EXPEDITA JANUARIO	68,00
61°	ANDREIA FERNANDES PRADO	68,00
62°	SILMARA ALVES DA SILVA	68,00
63°	ANA CRISTINA SODRE ALVES	68,00
64°	ANA PAULA MARTINS	68,00
65°	HELOISA VASQUES AZEVEDO DOS SANTOS	68,00
66°	SAULO RODRIGUES DE CARVALHO	68,00
67°	TATIANE TESTA FERRARI	68,00
68°	ALESSANDRA CARLA CHIES	68,00
69°	ALINE PEREIRA RAMIREZ	68,00

70°	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS	68,00	123°	SIZUE DE FATIMA TOYOTA RODRIGUES	62,00
71°	NADYNE CRISTIANE LEANDRIN	68,00	124°	GETULIO AMANCIO	62,00
72°	SUELI CANCIAN DE OLIVEIRA	66,00	125°	JOSIANE APARECIDA RAMOS	62,00
73°	CLAUDIO JOSE DE SA	66,00	126°	CLAUDETE CLARINDO ATANAZIO	62,00
74°	ANACÉLIS CÉSAR ESPEINOSA LIMA	66,00	127°	SUELI GOMES DA COSTA	62,00
75°	CLAUDIA TERCENIANO	66,00	128°	ALEXANDRA DIONISIO DOS SANTOS	62,00
76°	SOLANGE SARAIVA WATANABE	66,00	129°	JOAQUIM ALEXANDRE INACIO	62,00
77°	CRISTIANE VIGO MOURA	66,00	130°	ANDREA CRISTINA BROSCO DE FREITAS	62,00
78°	LUCIANE KANAKO YAMADA	66,00	131°	ROSANGELA LIMA	62,00
79°	ELISANGELA APARECIDA LUQUES MENDES	66,00	132°	PAULA MICHELLE PAINI DA COSTA	62,00
80°	ELIANE CRISTINA CASO	66,00	133°	PRISCILLA DOS SANTOS BARBOSA	62,00
81°	ELLEN CARLA DOS SANTOS CESAR	66,00	134°	ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO	62,00
82°	VILMA APARECIDA BERTUZZO CASTANHEIRA	64,00	135°	PATRÍCIA ALINE COTA GOMES	62,00
83°	MARIA SUELI PERES	64,00	136°	EDERSON SILVA DOS SANTOS	62,00
84°	NEUSA DE CAMARGO FARAH PORTO	64,00	137°	LUCIANA APARECIDA DA CUNHA BARBOSA	62,00
85°	DELMA NOGUEIRA DOS REIS	64,00	138°	ANAI GARCIA SALLA	62,00
86°	HELIA AP. BUSCARIOLO LUNA GONÇALVES	64,00	139°	ANDRESSA TATIANE DA SILVA	62,00
87°	ANA ELIZA MOREIRA AMORIM FERREIRA	64,00	140°	MARIA DA GRAÇA MANDALITI PEREIRA	60,00
88°	LUCIA ANTONIA DAMIÃO	64,00	141°	JOSÉ ADAUTO MASSANARO	60,00
89°	MARISA PIMENTEL DA SILVA	64,00	142°	SUMAYA MARIA DOS SANTOS	60,00
90°	MONICA AFFONSO PRADO SPINELI	64,00	143°	MARIA DE FÁTIMA SOARES	60,00
91°	LILIANA MAGDALENA ARFELLI DA MOTTA	64,00	144°	SONIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO	60,00
92°	ROSANGELA BRITO DE MATTOS	64,00	145°	MARIA APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS	60,00
93°	JANE MARLENE DE SOUZA	64,00	146°	MARCIA REGINA FERNANDES PEREIRA	60,00
94°	BEATRIZ AP. FERREIRA GARCIA DE SOUZA	64,00	147°	ELISETE DE FREITAS COSTA ARAUJO	60,00
95°	FLORDALISA FATIMA DA SILVA	64,00	148°	GHISLAINE TEIXEIRA DE MACEDO	60,00
96°	GRAZIELLA RIBEIRO SOARES MOURA	64,00	149°	EDER LUIZ RIBEIRO	60,00
97°	SILVANA POSTIGO PRUDENTE	64,00	150°	GIOCONDA APARECIDA PALUAN PEREIRA	60,00
98°	MARIA ROSINEIRE CRUZ	64,00	151°	ADRIANA CRISTINA NUNES PEREIRA	60,00
99°	LUCIANA KERCHE DO AMARAL	64,00	152°	ALESSANDRA AFONSO MAIA BILHARINHO	60,00
100°	PATRICIA MENDES BONFIM	64,00	153°	FABIANA DOLORES LADEIRA	60,00
101°	ROSELY FABIANA DE PAULA	64,00	154°	GERALDA SANTOS VIANA	60,00
102°	LUCIANA VECCHI DE OLIVEIRA CAMARGO	64,00	155°	SAMANTA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA	60,00
103°	CRISTINA MARIA DA COSTA SILVA	64,00	156°	SIMONE DE LIMA CARNEIRO	60,00
104°	LAURA BUSO DE LIMA	64,00	157°	RENATA RABELLO	60,00
105°	CRISTIANE OMETI LIMA	64,00	158°	KELLY CRISTINA PEDROSO PFEIFER	60,00
106°	JULIA GIMENEZ CALDAS DE ABREU	64,00	159°	JULIANI MIRANDA DA SILVA	60,00
107°	WAGNER ANTONIO JUNIOR	64,00	160°	ANA PAULA ZANINI DE TOLEDO	60,00
108°	ROGÉRIA MOURA DE BRITTO	64,00	161°	ROSANA NUNES ROCHA	60,00
109°	DANIELA CRISTINA DERENCIO DE LIMA	64,00	162°	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GONÇALVES	60,00
110°	MIRIAN SANCHES	64,00	163°	SUEMYS FERNANDA BONK	60,00
111°	CLAUDIA GIMENEZ CALDAS DE ABREU	64,00	164°	JANAINA DOS SANTOS AZEVEDO	60,00
112°	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SANITAR	64,00	165°	VANESSA PEREIRA DA SILVA	60,00
113°	BRUNA DI RICHELLE RODRIGUES PADOVINI	64,00	166°	ALEXSANDRO DO ROSARIO CAIRES SILVA	60,00
114°	JOYCE MARQUES TOZZI	64,00	167°	LUCIENE FIRMINO DE MATTOS	60,00
115°	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS	64,00	168°	LILIANE MARIN ARAUJO DE LIMA	60,00
116°	CLAUDIA AMORIM FRANCEZ	64,00	169°	KARINA LOCILHA COCATO	60,00
117°	NANCY CLEIBER SCARABOTTO NASRALLA	62,00	170°	JOSILAINE APARECIA PIANOSCHI MALMONGE	60,00
118°	REGINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	62,00	171°	MELL LOPES REZENDE	60,00
119°	DARLI APARECIDA MACHUCA ROSSOTTI	62,00	172°	JERUZA KARLA GARCIA GIATTI	60,00
120°	ISABEL DIAS MOITA	62,00	173°	ANA CAROLINA GONZALEZ	60,00
121°	NEUZA MITSUHE OKAMURA	62,00	174°	PAULA FELIPE CARDOSO	60,00
122°	JAQUELINE MACHADO GOMES	62,00			

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

A Comissão

**Classificação final do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Especial I, realizado em 16/09/2007.**

<u>Clas.</u>	<u>Nome</u>	<u>PI</u>	<u>PII</u>	<u>Total</u>
1º	LENICE SANTOS FURQUIM	58,00	20,00	78,00
2º	NARCI ALVES DOS SANTOS	56,00	20,00	76,00
3º	RAQUEL REGINA DE OLIVEIRA	58,00	17,00	75,00
4º	GRASIELE FERREIRA GRANJA	58,00	16,50	74,50
5º	BEATRIZ A. BRASIL DA RUA	54,00	20,00	74,00
6º	ANA CLAUDIA RUELA	56,00	18,00	74,00
7º	ROSE MARY NUNES DIOGO	58,00	15,50	73,50
8º	JOSIANE M. CRISSAFOLLI	54,00	15,00	69,00
9º	DANIELA BENEDITA LOURENÇO	52,00	16,50	68,50
10º	SONIA MARIA DE S. GAROPA	48,00	20,00	68,00
11º	ELIANE MORAIS DE JESUS MANI	48,00	20,00	68,00
12º	HELEN TATIANA ZANDA	48,00	20,00	68,00
13º	SANDRA REGINA H. RODRIGUES	50,00	18,00	68,00
14º	VALDIRENE C. DE OLIVEIRA	54,00	13,50	67,50
15º	REGIANE CRISTINA MONTILHA	56,00	11,00	67,00
16º	ADRIANA ORTEGA PEREIRA	48,00	18,00	66,00
17º	LETICIA FERNANDES	50,00	15,50	65,50
18º	ANA FLAVIA A. GALDINO	50,00	14,50	64,50
19º	LUCILIA NUNES NASCIMENTO	44,00	20,00	64,00
20º	ELAINE AP. BORGES GARCIA	44,00	20,00	64,00
21º	ELISANDRA ARLENE ARAUJO	44,00	20,00	64,00
22º	JUSSARA AP. G. DO CARMO BERNO	48,00	16,00	64,00
23º	ALINE MARTINS COELHO	54,00	10,00	64,00
24º	RENATA RODRIGUES COSTA	50,00	12,50	62,50
25º	LORINISA KNAK DA COSTA	48,00	14,00	62,00
26º	JANAINA LUCIANE DUARTE	48,00	14,00	62,00
27º	LYVIA MARIA F. CANHO	44,00	17,50	61,50
28º	ANDRÉA GRIZI PIMENTEL	42,00	19,00	61,00
29º	CRISTIANE AP. MACIEL DA SILVA	42,00	19,00	61,00
30º	JANETE HADDAD LINCOLN	40,00	20,00	60,00
31º	AUREA ALICE ZEFERINO	46,00	13,50	59,50
32º	MARIA O. DE C. FEITOSA CRISTOVAM	48,00	11,00	59,00
33º	ANGELA CRISTINA F. DA COSTA	40,00	18,50	58,50
34º	LEYSA MIGUEL R. MORETTI	46,00	12,50	58,50
35º	CRISTIANE C. DE OLIVEIRA	42,00	15,50	57,50
36º	DANIELA DUARTE ZULIANI	42,00	15,50	57,50

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

A Comissão

**EDITAL Nº 16/2007 - CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Concurso Público para o provimento efetivo dos cargos vagos e que vierem a ocorrer de **MÉDICO I. As especialidades, salário, jornada, benefícios e pré-requisitos são estabelecidos a seguir:**

MÉDICO I (Ortopedia, Gastroenterologia, Psiquiatria, Homeopatia, do Trabalho)

**Salário :**

• Para Jornada de 20 horas semanais:

Referência 20-A (R\$1.103,90), abono (R\$50,00), adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

• Para Jornada de 10 horas semanais:

Vencimento de 50% da referência 20-A, abono (R\$ 25,00), conforme lei nº 5383/2006; adicional especial de saúde sendo 80% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

**Benefícios:** Vale Compra no valor de R\$ 160,00.

**Vagas:** 01 vaga para cada especialidade.

**PRÉ-REQUISITO:**

**Médico I (Ortopedia)**

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade.

**Médico I (Gastroenterologia, Psiquiatria, Homeopatia e Médico do Trabalho)**

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e Título de Especialista devidamente registrado na sociedade da especialidade ou;

- Curso Superior em Medicina, Inscrição no CRM e declaração de estar cursando último ano de residência (na especialidade).

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo nº 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental.
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 03, 04, 05, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2007, no Departamento de Recursos Humanos localizado na Avenida Nuno de Assis 14-60 no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) ;  
 b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível, que deverá ser depositada em dinheiro, diretamente nas agências do Banco do Brasil, Conta nº 73.100-5, Agência nº 2980-7, Código 198, da Prefeitura Municipal de Bauru. Não será aceito pagamento com cheque.

Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei nº 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;

5. Aos portadores de Deficiências será reservado 5% das vagas de acordo com a lei 5215/04.

6. Quando do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiências deverá declarar o tipo e o grau de limitação que apresenta;

A pessoa portadora de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova;

7. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

Para efeito deste Concurso, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões legais. Os candidatos declarados deficientes, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência para o exercício do cargo.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível do documento do candidato: identidade (RG). Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

9. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

## II – DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre conhecimentos específicos na especialidade (conforme Bibliografia e/ou Programa indicados no ANEXO I).

## III – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data da realização da Prova Escrita está prevista para o dia 28 de outubro de 2007, a confirmação da data e o local da Prova serão divulgados no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 20 de outubro de 2007.

2. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com o cartão de respostas o caderno de questões.

9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não será fornecido aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

## IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório e será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

2. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e serão convocados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com maior idade.

## V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação do ato decorrido na imprensa oficial (Diário Oficial de Bauru).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso (área), nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Os pontos relativos às questões (dentro de cada especialidade) eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

## VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.



2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) não registrar antecedentes criminais.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pelas Portarias nº 704/2007, 1410/2007 e 1638/2007.

Bauru, 02 de outubro de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO I

### ORTOPEDIA (Bibliografia)

1. INFECÇÕES OSTEOARTICULARES – Tachdjian, M.O., Ortopedia Pediátrica, 2ª edição; Editora Manole
2. FRATURAS EM ADULTOS – Rockwood, C.A., Green, D.P., 5ª edição; 2006. Editora Manole
3. FRATURAS EM CRIANÇAS – Rockwood, C.A., Green, DP., 5ª edição; 2004. Editora Manole
4. SÍNDROMES DO COMPARTIMENTO – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell. 10ª edição. Editora Manole
5. COLUNA VERTEBRAL – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10ª edição; Editora Manole
6. TUMORES – Crenshaw, A.H., Cirurgia Ortopédica de Campbell, 10ª edição. Editora Manole
7. FRATURAS – Ruedi, T.P., Murphy, W.M., Princípios AO do Tratamento de Fraturas, 2002.

### GASTROENTEROLOGIA (Bibliografia)

1. Terapêutica em Gastroenterologia – José Galvão Alves, Renato Dani, 2005. Editora Guanabara – Koogan.
2. Doenças do Fígado e Vias Biliares – (Gayotto) – Luis Carlos da Costa Gayotto, Venâncio Avancini Ferreira Alves, 2001. Editora Atheneu.
3. Endoscopia Digestiva – SOBED – 4ª Edição. Editora MEDSI.
4. Gastrointestinal and Liver Diseases – Sleisenger and Fordtrans, 6ª Edição. W. B. Saunders Company.

### PSIQUIATRIA (Bibliografia)

1. ALMEIDA; DRATCU & LARANJEIRA(Eds.). Manual de psiquiatria. Ed. Guanabara Koogan, 1995.
2. KAPLAN & SADOCK – Compêndio de psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 1997 (7ª ed.)
3. BOTEGA – Prática psiquiátrica no hospital geral: interconsulta e emergên-

cia. Artemed Editora, 2002.

4. GELDER, MAYOU & GEDDES – Psiquiatria, Ed. Guanabara-Koogan, 2002.

5. TALBOTT, HALES E YUDORFSKY: Tratado de Psiquiatria. Ed. Artes Médicas, 1992. (Cap. 12, pg. 267 a 291).

6. MELEIRO, TENG & WANG – Suicídio – estudos fundamentais. Segmento Farma editores, 2004.

7. HETEN, LAB E GRAEFF, FG (editores). “Transtornos de Ansiedade”. Ed. Atheneu, 2004.

8. TORRES AR. MIGUEL, EC. “Transtornos Obsessivos-Compulsivo”. Suplemento da Revista Brasileira de Psiquiatria. Volume 23. supl. 2 (outubro de 2001).

9. CREMESP / AMB. Usuários de Substâncias Psicoativas – Abordagem, Diagnóstico e Tratamento, 2002.

10. ASSOCIAÇÃO PSIQUIÁTRICA AMERICANA (tradução de Dornelles, Monteiro & Ortiz) Diretriz para o tratamento de Transtornos Psiquiátricos. Ed. Artmed, 2005-09-14

11. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (tradução de Souza & Botega) “Prevenção do Suicídio: manual para médicos clínicos gerais” – Campinas/SP. Centro Brasileiro do Estudo Multicêntrico de Intervenção no comportamento suicida – SUPRE-MISS. 2003

12. REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA.

### HOMEOPATIA (Bibliografia):

1. Homeopatia em 1000 comentários- Anna Kossak-Romanach.
2. Matéria Médica Homeopática - Latoud
3. Arte de curar pelo Homeopata- S. Hahnemann
4. Matéria Médica Homeopática - Vijnovski
5. Tratado de Medicina Homeopática - F. Y, Eilzayaga
6. Repertório de Kent

### MÉDICO DO TRABALHO (Programa e Bibliografia)

#### PROGRAMA:

- 1 Saúde do Trabalhador no SUS:
- 2 Bases jurídicas e institucionais;
- 3 Norma Operacional de Saúde do Trabalhador: ações de Saúde do Trabalhador
- 4 RENAST: Centros de referência em Saúde do Trabalhador
- 5 Agravos à Saúde do Trabalhador
- 6 Acidentes de Trabalho: ocorrência, análise e prevenção
- 7 Doenças relacionadas ao trabalho:
- 8 Lista brasileira de doenças relacionadas ao trabalho
- 9 Principais doenças registradas em Bauru e região: PAIR, transtornos psíquicos e comportamentais relacionados ao trabalho, asma ocupacional, distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho/ lesões por esforços repetitivos, intoxicações sub-agudas e crônicas por venenos agrícolas, intoxicações crônicas por chumbo inorgânico e por solventes orgânicos.
10. Acidentes do trabalho e legislação previdenciária.

#### 1. BIBLIOGRAFIA:

1. Organização Pan-Americana de Saúde – Observatório de Saúde do Trabalho: <http://www.opas.org.br/saudedotrabalhador/observatorios.cfm>
2. Ministério da Saúde: (<http://portal.saude.gov.br/saude>) ([www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)) Acesso gratuito a materiais também existentes em formato impresso:
  - a) Manual de doenças relacionadas ao trabalho
  - b) Lista de doenças relacionadas ao trabalho
  - c) Legislação de saúde do trabalhador
3. FUNASA ([www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)) Link Publicações técnicas e científicas) permite acesso gratuito a: Informe epidemiológico do SUS
4. Vilela RAG, Ricardi GVP, Iguti MA. Experiência do PROGRAMA de Saúde do Trabalhador de Piracicaba: Desafios da Vigilância em Acidentes do Trabalho. Informe Epidemiológico do SUS, 2001; 10 (2): 81-92.
5. Scielo (<http://scielosp.org>) Acesso gratuito a Cadernos de Saúde Pública:
  - a) Wunsch Filho, Victor. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. Cad. Saúde Pública, Jan 1999, vol 15, nº1, p. 41-52

b) *Revista de Saúde Pública:*

c) *Binder MCP e Cordeiro R. Sub-notificação do trabalho em localidade do Estado de São Paulo. 2003; 37(4):409-16.*

6. Ministério do Trabalho e Emprego ([www.trabalho.gov.br](http://www.trabalho.gov.br)). Acesso gratuito a:

a) Neboit M. Abordagem dos Fatores Humanos na Prevenção de Riscos do Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; 2002. Em [www.trabalho.gov.br/temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/em20/12/2002](http://www.trabalho.gov.br/temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/em20/12/2002)).

b) Almeida IM. Análise de Acidentes do Trabalho como Ferramenta Auxiliar do Trabalho de Auditores Fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego; 2002. (Disponível em [www.trabalho.gov.br/Temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/20/12/06](http://www.trabalho.gov.br/Temas/SegSau/analise/TextosAcidentesTrabalho/20/12/06)).

7. Associação Nacional de medicina do Trabalho ([www.anamt.org.br](http://www.anamt.org.br)). Acesso gratuito a: Link para texto integral da Enciclopédia da OIT (Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho)

8. Livro “Patologia do Trabalho” organizado pelo Professor René Mendes (última edição de 2003, em dois volumes).

9. Fascículos da “Revista Brasileira de Saúde Ocupacional” (editados a partir de janeiro de 1990).

10. Gonçalves, E. A. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO em 1200 perguntas e respostas – terceira edição: Ampliada, Revista e Atualizada –.

a) Capítulo II – Acidentes do Trabalho e Legislação Previdenciária - pág.28

b) Capítulo VII – NR 04 :SESMT-Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - pág.77

c) Capítulo VIII – NR 05 :CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - pág.93

d) Capítulo IX – NR 06:EPI – Equipamento de Proteção Individual - pág.179

e) Capítulo X – NR 07:PCMSO – PROGRAMA de Controle Médico de Saúde Ocupacional – pág.179

f) Capítulo XVIII – NR 15: Atividades e operações Insalubres – pág.282

g) Capítulo XIX – NR-16: Atividades e Operações Perigosas – pág.358

11. Compêndio de MEDICINA INTERNA – Ciril Rozman (Co-editor do Tratado de Medicina Interna de Farreras) – Editora Manole Ltda (Primeira edição brasileira -1999)

a) Capítulo 2. Doenças do Aparelho Digestivo – Parte II-Hepatologia: Hepatite viral aguda(pág.99), Hepatite crônica(pág.103), Cirrose hepática(pág.108).

b) Capítulo 3. Cardiologia – Insuficiência Cardíaca(pág.147).

c) Capítulo 4. Angiologia e Hipertensão Arterial-Hipertensão arterial pág.215

d) Capítulo 5. Pneumologia – Asma Brônquica (pág.246)

e) Capítulo 6. Nefrologia – Insuficiência Renal Crônica (pág.284), Infecções de Vias Urinárias (pág.294), Aspectos Metabólicos da Litíase renal (pág.300)

f) Capítulo 7. Reumatologia e Doenças Sistêmicas - Artrite Reumatoide (pág.314), Artrose (pág.323)

g) Capítulo 12. Neurologia – Acidentes Vasculares cerebrais (pág.430), Epilepsia(pág.442)

h) Capítulo 13. Psiquiatria-Transtornos Neuróticos (pág.500), Transtornos do Humor (pág.501), Psicoses (pág.502), Drogadição (pág.503).

12. CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA: Código de processo ético-profissional para os Conselhos de Medicina: crimes médicos, transplantes, direito de internação, publicação médica. Supervisão editorial Jair Lot Vieira – Bauru, SP : EDIPRO, 1993. Capítulo I (pág 12) à Capítulo XIV (pág.25).

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walace Garroux Sampaio  
Secretário

Bauru, 01 de Outubro de 2007.

### CONVOCAÇÃO

Prezados Conselheiros:

O Presidente do **Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal**, convoca todos os membros do **CADEM** para Reunião Ordinária do Conselho que se dará no próximo dia **03/10/2007, Quarta-Feira, às 15h**, na Sala de Reuniões do 2º andar, ao lado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na Prefeitura Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, para tratar de assuntos referentes aos Distritos Industriais de Bauru.

Caso o titular não compareça comunicar seu suplente.

Atenciosamente,

WALACE GARROUX SAMPAIO  
Presidente do CADEM

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### 2ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Conforme art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto n.º 10484/2007, é o presente para informarmos a quem de interesse, a realização da Segunda Audiência de Julgamento deste Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada no dia **9 de outubro deste, às 8h 30, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, 21ª Subseção de Bauru, na Avenida das Nações Unidas 30-30, Bauru.**

Processos para Julgamento:

N.º : 14154/2007

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus -Marcos Alves da Silva

N.º :14150/2007

Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus -Marcos Alves da Silva

N.º : 34271/2007

Interessado: Igreja Evangélica do Avivamento Pleno – Josias de Souza Rios

N.º : 11/99, ap. 28818/06 e 2740/07

Interessado: Jaime Caldeira

N.º : 34059/2007

Interessado: Ronaldo Trizo

N.º : 18677/2007

Interessado: Carmem Aparecida Sandrin

N.º : 24631/2004

Interessado: Vladimir Popoff

N.º : 32490/2006 ap. 3975/07 e 13981/2007

Interessado: Marcel Garcia Marques

Francisco Ramos Mangieri  
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

40112/2007- Vania Aparecida Moreto. 28553/2007 – Florentino Barbosa Me; 30.179/2007 – Márcia Bittencourt Cecconi Me; 23.645/2007 – M. Davinson & Associados Ltda; 26.005/2007 – Fish Utilidades Domestica Ltda; 26405/2007 – Servimed Comercial Ltda; 30010/2007- J. L. De Oliveira Rett-Me; 26811/2007- Wanderson Andrade Ne Epp; 35.159/2007-Agulhari & Corradini Engenharia Ltda.; 27.944/2007-Hotel Saint Martin Ltda.-EPP.

### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POU-PA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá



comparecer munido da identificação do imóvel.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
NOTIFICAÇÃO 39/2007

Em cumprimento ao Art.º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

20/09/07	FUNDEB	31.837,55
20/09/07	QESE	372.042,00
25/09/07	IPI	15.403,65
25/09/07	ROYALTIES	134,40
25/09/07	FUNDEB	444.473,85
25/09/07	TETO EPIDEMIOLÓGICO	13.166,83
25/09/07	FAE/SUS	174.102,11
26/09/07	FUNDEB	383,92
26/09/07	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	8.852,96
28/09/07	FAE/SUS	18.242,01
28/09/07	TETO EPIDEMIOLÓGICO	22.349,70
01/10/07	PISO BÁSICO FIXO	18.000,00

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

Errata: Na publicação do processo 23991/07 – Unibanco União de Banco Brasileiro a razão social correta é Sesquini Corretora de Seguros S/S Ltda.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 21,00	02/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 730,00	02/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 8,16	02/10/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 1.911,00	02/10/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 138,24	02/10/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 156,00	02/10/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.800,00	02/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 182,50	02/10/07
25733/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 15.940,00	03/10/07
20179/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.720,10	02/10/07
20179/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 844,80	02/10/07
20179/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 380,16	03/10/07
24259/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 355,20	03/10/07
24259/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 1.060,85	03/10/07
24259/07	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 272,79	03/10/07
21061/06	BECTON DICKINSON IND CIRURG	R\$ 450,00	02/10/07
30450/07	BERBEL E BERBEL COM PROD ELETR	R\$ 396,00	03/10/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIM LTDA	R\$ 98.346,88	03/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 126,00	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 53,32	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.343,14	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 19,44	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 855,44	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 264,72	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.912,10	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 345,80	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 90,25	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 8.442,02	02/10/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.734,26	02/10/07
7803/07	CARROCCERIAS DIADEMA LTDA ME	R\$ 30.360,00	03/10/07
21061/06	CIRURG FERNANDES COM MAT CIR	R\$ 3.145,32	02/10/07
74041/04	CHANCELLER SERV LAVANDERIA LTD	R\$ 20.172,63	18/09/07
38614/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 13.000,00	02/10/07
12210/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.937,60	03/10/07
12210/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.201,78	03/10/07
12210/06	COML CIRURG RIOCLARENSE LTDA	R\$ 14.337,28	03/10/07
74049/04	COOPERAT PROD RURAIS INT PAUL	R\$ 3.532,90	02/10/07
21061/06	COM MAT MEDIC HOSP MACROSUL	R\$ 194,60	03/10/07
5648/07	ECOSAN LOCAÇÃO SANIT ECOLOG	R\$ 665,00	02/10/07
7433/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 7.785,60	02/10/07
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS	R\$ 2.040,00	02/10/07
12210/06	DISTRIB MEDIC BEVILACQUA	R\$ 10.637,40	02/10/07
12210/06	FARMACE IND QUIM FARMAC CEARE	R\$ 2.242,00	02/10/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 1.655,28	02/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG IND DEL REY LTDA	R\$ 11.507,20	02/10/07
20179/06	FRIDEL FRIG IND DEL REY LTDA	R\$ 3.032,40	02/10/07
38638/06	GUTIERRE CENTRAL ODONTOLOG	R\$ 26,25	02/10/07
12210/06	HALEX ISTAR IND FARMAC LTDA	R\$ 6.240,00	02/10/07
22208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 1.311,92	03/10/07
22208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 2,40	03/10/07
22208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$ 19,60	03/10/07
21061/06	HOSPICYENTER COM MAT CIRURG	R\$ 153,17	20/09/07
25259/06	INSIGHT INFORMATICA LTDA ME	R\$ 10.916,67	03/10/07
12210/06	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 9.000,00	27/09/07
12210/06	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 17.640,00	02/10/07
12210/06	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.040,00	02/10/07
38381/07	INSTITUTO BRAS ADMUNISTR PUBUB	R\$ 4.196,20	02/10/07
22208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXPORT IMP	R\$ 632,28	03/10/07
22208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXPORT IMP	R\$ 70,00	03/10/07

2208/07	JLA COM DIST MAT ESCRIT EXP	R\$ 3.258,50	02/10/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXPORT IMP	R\$ 2.734,65	03/10/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXPORT IMP	R\$ 468,63	03/10/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXPORT IMP	R\$ 11.814,48	03/10/07
28875/07	JLS VECHETTI INFORMATICA ME	R\$ 1.220,00	02/10/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 1.356,00	03/10/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 790,00	03/10/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 2.540,00	03/10/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 600,00	03/10/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPEL LTDA	R\$ 550,00	03/10/07
21061/07	MEDGAUZE IND COM LTDA	R\$ 270,60	02/10/07
21061/06	NACIONAL COMERC HOSPITALAR LT	R\$ 2.048,15	02/10/07
21061/06	NACIONAL COMERC HOSPITALAR LT	R\$ 3.090,00	02/10/07
22471/06	NETSITE SHOP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.750,00	03/10/07
8787/07	NOVO NORDISK FARMACEUTICA BRA	R\$ 1.737,60	02/10/07
74035/04	PADARIA ANTA FÉ COLONIAL BAURU	R\$ 4.011,30	02/10/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$ 3.348,00	03/10/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$ 16.740,00	03/10/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMP LTDA	R\$ 36,98	02/10/07
38026/07	OTYMA SERVICE SERV GERAIS LTDA	R\$ 1.940,00	02/10/07
36320/07	SARDINHA TRUCK CENTER	R\$ 488,80	02/10/07
14968/07	SIDNEI AP PEDROZO ME	R\$ 1.000,00	02/10/07
35174/05	SOCIEDADE AMIGOS CULTURA	R\$ 4.000,00	02/10/07
12210/06	UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	R\$ 14.546,00	02/10/07
38638/06	VALERIA CONSUELO F BOAVENTURA	R\$ 1.390,50	02/10/07
5036/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$ 2.921,10	02/10/07
40543/06	INSTIT APOST SAGRADO CORAÇÃO	R\$ 3.000,00	02/10/07
40543/06	FUNDAÇÃO TOLEDO	R\$ 1.000,00	02/10/07
40543/06	FUNDAÇÃO TOLEDO	R\$ 1.000,00	02/10/07
40543/06	CENTRO COM ANIBAL DI FRANCA	R\$ 1.000,00	02/10/07
40543/06	CARITAS DIOCESANO BAURU	R\$ 1.000,00	02/10/07
10952/07	APAE	R\$ 12.210,00	02/10/07
10952/07	SORRI	R\$ 11.322,00	02/10/07
10952/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 3.330,00	02/10/07
10952/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA	R\$ 1.887,00	02/10/07
39278/06	SAPAB	R\$ 700,00	02/10/07
11161/07	ACAE	R\$ 1.600,00	02/10/07
11161/07	CEAC	R\$ 1.600,00	02/10/07
11161/07	IASCJ	R\$ 1.600,00	02/10/07
11161/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 1.120,00	02/10/07
11161/07	CEAC	R\$ 5.880,00	02/10/07
11161/07	CIPS	R\$ 10.220,00	02/10/07
11161/07	FUNDATO CITE	R\$ 1.820,00	02/10/07
11161/07	POC	R\$ 700,00	02/10/07
11161/07	CASA DO GAROTO	R\$ 1.260,00	02/10/07
11161/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 1.400,00	02/10/07
11161/07	ACAE	R\$ 700,00	02/10/07
11161/07	IASCJ	R\$ 560,00	02/10/07
9516/07	ABREC	R\$ 912,00	02/10/07
9516/07	ACAE	R\$ 7.206,00	02/10/07
9516/07	APAE	R\$ 28.434,80	02/10/07
9516/07	APIECE	R\$ 3.600,00	02/10/07
9516/07	ASSOC BAURUENSE COMB CANCER	R\$ 3.344,00	02/10/07
9516/07	ASSOC PROTEÇÃO MATERN CÇA	R\$ 6.768,90	02/10/07
9516/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÁ	R\$ 14.782,50	02/10/07
9516/07	CAESP	R\$ 910,00	02/10/07
9516/07	CANA	R\$ 1.208,49	02/10/07
9516/07	CARITAS DIOCESANO	R\$ 4.440,00	02/10/07
9516/07	CASA CÇA MADRE MARIA VOIRON	R\$ 3.663,00	02/10/07
9516/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 11.824,00	02/10/07
9516/07	CASA DO GAROTO PADR ROGACIONI	R\$ 29.362,00	02/10/07
9516/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 2.583,00	02/10/07
9516/07	CENTRO ESPIRITA AMOR CARIDADE	R\$ 58.159,98	02/10/07
9516/07	CIPS	R\$ 34.720,00	02/10/07
9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$ 2.970,00	02/10/07
9516/07	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 3.818,00	02/10/07
9516/07	INSCRI	R\$ 6.832,00	02/10/07
9516/07	IASCJ	R\$ 39.757,30	02/10/07
9516/07	INSTITUO BAURU SAÚDE - PICHARTE	R\$ 3.580,00	02/10/07
9516/07	FUNDATO	R\$ 47.918,00	02/10/07
9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$ 20.057,50	02/10/07
9516/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$ 1.045,00	02/10/07
9516/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$ 5.520,00	02/10/07
9516/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$ 24.000,00	02/10/07
9516/07	NUCLEO AMIZADE	R\$ 2.500,00	02/10/07
9516/07	POC	R\$ 5.273,49	02/10/07
9516/07	RASC	R\$ 4.391,11	02/10/07
9516/07	SANCRISTO	R\$ 8.940,00	02/10/07
9516/07	SAPAB	R\$ 7.118,00	02/10/07
9516/07	SORRI	R\$ 18.193,00	02/10/07
9516/07	VILA VICENTINA	R\$ 4.105,00	02/10/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038  
**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
 e das 13:00 às 18:00 horas  
**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

**Sob rede de iluminação pública:** árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupaferrô, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

**Oposto à rede de iluminação pública:** árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Autorizamos mediante nova vistoria e laudo técnico o Deferimento de 01 espécie arbórea denominada Bauhinia, localizada na Rua César Rodrigues Ferreira, n.º. 6-67 – Alto Paraíso, referente ao Processo n.º. 10372/06. Substituir por 01 espécie de pequeno porte.

Autorizamos mediante nova vistoria e laudo técnico o Deferimento de 01 espécie arbórea denominada 01 Sibipiruna, localizada na Rua Paulo Rodrigues Prado, n.º. 3-46 – Jd. Mendonça referente ao Processo 10676/07. Substituir por 01 espécie de médio porte.

Reiteramos o Deferimento Processo 29019/07, de 02 espécies arbóreas denominadas Canelinhas, localizadas na Rua Zephilo Grizoni, n.º. 5-134 – Jd. Petrópolis. Substituir por 02 espécies de médio porte.

### PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES: PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 27107/2007

INTERESSADO: Antonio Avante

ENDEREÇO: R. Américo Bertoni, n.º 4-70 – V. Vânia Maria

ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Canelinhas localizadas no centro e à esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte

PROCESSO: 29259/07

INTERESSADO: Ernesto Henrique Pinke

ENDEREÇO: R. Lourenço Rodrigues, n.º 4-26 – V. São João do Ipiranga

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cássia localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 31352/07

INTERESSADO: Rodrigo Ramos D' Avila

ENDEREÇO: R. Peru, n.º 6-18 – Jardim Terra Branca

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Flamboyant localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 34929/07

INTERESSADO: Marcelo Roberto Costa

ENDEREÇO: R. Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, n.º 6-85 – Pq. Roosevelt

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35244/07

INTERESSADO: Loseni Ortigosa Romero

ENDEREÇO: R. Nicola Maximino, n.º 4-49 – V. Independência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de sol localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 35306/07

INTERESSADO: José Santos de Lima

ENDEREÇO: R. Nelson Bonachela Gimenez, n.º 3-55 – V. Alto Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 35538/07

INTERESSADO: Maria Bernadete Massom Gomes

ENDEREÇO: R. Rafael Nicolau Martins / R. José Moaralles, n.º 3-50 – V. Santista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Leucena localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 35960/07

INTERESSADO: Paulo César Borges de Oliveira

ENDEREÇO: R. Floresta, n.º 11-22 – V. Formosa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 36760/07

INTERESSADO: Ismael da Silva

ENDEREÇO: R. Alberto da Silva Leda, n.º 2-27 – V. Santista

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 37521/07

INTERESSADO: Pedro Valentin de Matos

ENDEREÇO: Alameda das Margaridas, n.º 2-31 – Pq. Vista Alegre

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 33178/07

INTERESSADA: Romilda Rissato Galan

ENDEREÇO: R. Napoleão Bianconcini, n.º 6-16 – Jd. Nossa Senhora de Lurdes

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizada no centro do Imóvel

PROCESSO: 34351/07

INTERESSADA: Lucia Helena Rodrigues

ENDEREÇO: R. Guatemala, n.º 5-39 – V. São Francisco

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba

PROCESSO: 35084/07

INTERESSADA: Constantina A. F. Siqueira

ENDEREÇO: Alameda dos Gerânios, n.º 2-40 – V. Madureira

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

PROCESSO: 35756/07

INTERESSADA: Dilma de Souza

ENDEREÇO: Alameda Ptolomeu, n.º 3-49 – Santa Edwiges

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Alfaneiro

PROCESSO: 35997/07

INTERESSADA: Carmina de Souza

ENDEREÇO: Alameda Verbenas, n.º 1-40 – V. Formosa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

### PROCES. INTERESSADO

25683/07 COMPANY CABELO & ESTÉTICA LTDA – ME  
33911/07 MARCOS P. C. ROCHA & CIA LTDA – ME  
25181/07 BOI SAFRA AGROPECUÁRIA LTDA  
36727/07 PERFAM BRASIL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
36731/07 ALEX PRADO  
36732/07 PAULO BUENO FELIPE  
32777/07 NAJLA TANIA MATTAR  
33495/07 ALEXANDRE DE OLIVEIRA DUSSO & CIA LTDA EPP  
25383/07 IRMÃOS HAMADA LTDA  
30226/07 LEAREIS SILVA  
24322/07 LÍDER COSMÉTICOS LTDA EPP  
24320/07 ARSÊNIO DE ALMEIDA FERNANDES ME  
24343/07 HILÁRIO PINTO FRALDAS ME  
24265/07 COMERCIAL E IMPORTADORA CHERRY LTDA  
27148/07 BAURU PET'S DISTRIBUIDORA DE RAÇÕES LTDA – ME  
17707/07 EDU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA  
7991/07 ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BAURU  
12882/07 WAGNER CORREA SALÃO DE CABELEIREIROS LTDA – ME  
12298/07 ARMANDO JOSÉ DE JESUS ZANDA  
12333/07 SIDIMAR AGUIAR ME  
11781/07 ÓTICA CIDADE DE BAURU LTDA  
40692/06 ESCOLA DE NATAÇÃO MOINHO DE VENTO  
19051/07 ANA PAULA AMARAL COSIN – ME  
16399/07 LEONICE BORDENAL M. REIS BAURU ME  
21674/07 FARMACENTRO BAURU LTDA  
13940/06 LUIZ CARLOS DE SOUZA  
26234/06 FIGUEIREDO & FIGUEIREDO TÉCNICAS ORIENTAIS LTDA  
13191/07 MARIANGELA BRAZ VIEIRA  
18458/07 CLEAN PET COMÉRCIO DE ARTIGOS VETERINÁRIOS LTDA ME  
20249/06 ARAÚJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
36680/07 MARCOS P. C. ROCHA & CIA LTDA – ME

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21865/07	AGUIA CEREALIS BAURU LTDA – ME	8222/C-1
36009/06	MARI GONÇALVES FORQUIM ME	6659/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27752/05	DEBORA DA SILVA SOUZA – EPP	6535/C-1
13842/07	SUELY APARECIDA PIRES	6918/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
11884/07	JORGE LUIZ MESSA	60	04577/C-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21713/07	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	26183/A-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16925/04	RUBENS THEODORO DA SILVA BAURU ME	1213/B-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29738/06	ELIZABETH SANTOS DE FIGUEIREDO PROD. ALIM. ME	3729/C-1
29746/06	ELIZABETH SANTOS DE FIGUEIREDO PROD. ALIM. ME	3730/C-1
29742/06	ELIZABETH SANTOS DE FIGUEIREDO PROD. ALIM. ME	3728/C-1

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
27812/99	FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA – ME	FRANCISCO ROBERTO MELO PEREIRA	559.471.748-04

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	COREN
4461/00	CIRÚRGICA MOREIRA LTDA	REGIANE KELLY RIBEIRO	280.398.368-08	132.814

## ERRATA

### PUBLICADO EM D.O. EM 23/08/07:

### ONDE SE LÊ:

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
28191/06	CASA DE CARNES ONZE ONZE DE BAURU LTDA ME	15	6491 C-1
28191/06	CASA DE CARNES ONZE ONZE DE BAURU LTDA ME	10	6025 C-1

### LEIA-SE:

### ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28191/06	CASA DE CARNES ONZE ONZE DE BAURU LTDA ME	7439/C-1

## Seção III Editais

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.254/2007, 35.177/2007 e 38.135/2007 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 50/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – **Objeto:** Aquisição de suprimentos de escritório e informática para atender o Núcleo de Saúde Centro, Divisão de Compras, Seção de Moléstias Infeciosas, Programa de Saúde da Família e Centro em Referência em Saúde do Trabalhador. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **17/10/2007 às 09h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **17/10/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **17/10/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Divisão de Compras, 01/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **28.863/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 53/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** aquisição de 02 (duas) câmaras para conservação de vacina/insulina, devido ao aumento de consumo e nova padronização de Insulina Regular para o Programa de Diabetes realizada pelo Município. A Data



do Recebimento das Propostas será até dia **18/10/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **18/10/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **18/10/2007 às 14h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Divisão de Compras, 01/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.577/2007 - Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 030/07** – **Objeto:** *Contratação de empresa para realização de serviço de confecção de carimbos de madeira e automático.* A abertura dar-se-á no dia **11/10/2007 às 15h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
Divisão de Compras, 01/11/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17384/2007 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 010/2007 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Garibaldi, localizado na Rua dos Viajantes, nº 2-35 – Jardim Santana. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/09/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INDUSBANK – MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA COLINA LTDA., WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., e F D G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para o dia **03(três) de outubro do corrente ano às 15:00horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. Bauru, 01/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17388/2007 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 011/2007 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho, localizada na Rua Leôncio Ferreira dos Santos, nº 10-45 – Parque Roosevelt. **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/09/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INDUSBANK – MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA COLINA LTDA e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para o dia **03(três) de outubro do corrente ano às 16:00horas**. Bauru, 01/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 24703/2007 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 012/2007 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEI Floripes Silveira de Souza, localizada na Rua João Guedes, esq. c/ a Rua Profª Floripes Silveira de Souza – Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva (Bauru XVI). **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 28/09/07. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA., CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA., RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA., CONSTRUTORA SUDANO LTDA., FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., INDUSBANK – MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONS-**

**TRUTORA COLINA LTDA e WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** para o dia **03(três) de outubro do corrente ano às 16:30horas**. Bauru, 01/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17382/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/07 - Objeto:** Reforma e ampliação da EMEI Leila Berriel Aidar, localizado na Rua Afonso Pena, nº 15-30 – Vila Seabra – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA. e CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA**, por não apresentarem a composição dos preços, exigido no subitem 7.3.3.2 do edital nº 154/07 e **CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo as mais vantajosas para o Município: **1º Classificada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 610.875,53; **2º Classificada: R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; no valor global de R\$ 616.530,27; **3º Classificada: INCORPORE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 628.838,06; **4º Classificada: CONSTRUTORA COLINA LTDA**, no valor global de R\$ 649.232,81; **5º Classificada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 662.829,31; **6º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no valor global de R\$ 679.824,93; **7º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 682.901,68; **8º Classificada: FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 685.430,11; **9º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 708.513,81; **10º Classificada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 713.816,18; **11º Classificada: CONSTRUTORA SUDANO LTDA**, no valor global de R\$ 735.054,27; **12º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 740.090,64; **13º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 881.832,44. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.. Bauru, 14/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17379/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/07 - Objeto:** Reforma e ampliação da EMEI Wilson Monteiro Bonato, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 16-29 – Jardim Europa – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas apresentadas no processo em epígrafe e o parecer do Arq. Luciano M. Sciuli da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas **CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA. e CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA**, por não apresentarem a composição dos preços, exigido no subitem 7.3.3.2 do edital nº 152/07 e **CLASSIFICAR** as empresas abaixo, como sendo as mais vantajosas para o Município: **1º Classificada: CONSTRUTORA COLINA LTDA**, no valor global de R\$ 630.942,70; **2º Classificada: R B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**; no valor global de R\$ 635.802,93; **3º Classificada: FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, no valor global de R\$ 645.087,00; **4º Classificada: INCORPORE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$ 667.174,97; **5º Classificada: CONSTRUTORA SUDANO LTDA**, no valor global de R\$ 688.192,61; **6º Classificada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ 698.313,29; **7º Classificada: RAMOS SALES CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 705.351,74; **8º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, no valor global de R\$ 708.947,50; **9º Classificada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 708.947,50; **10º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$ 730.942,91; **11º Classificada: FDG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 736.132,05; **12º Classificada: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, no valor global de R\$ 760.788,79; **13º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 766.443,14. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.. Bauru, 14/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

# Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

## **E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

## **PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

#### Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fone: (14) 3235-6173. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br).

#### **Processo Administrativo nº 8.631/2.007 – Convite n.º 09/2.007 - DAE**

Objeto : Contratação de empresa especializada na execução do Projeto Básico da estação de tratamento de Esgoto para o Município de Bauru. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 10/10/2.007 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:15 horas.

### **NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE E HOMOLOGAÇÃO - DAE**

#### **Processo Administrativo n.º 1239/2.007 - DAE Pregão Eletrônico n.º 49/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados que o Lote 6 do certame epigrafado foi cancelado e a licitação homologada pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 28/09/07.

### **EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

#### **Processo n.º: 3317/2007 – Pregão Eletrônico n.º 69/2007**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 103/2007

Processo Administrativo: 3317/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 69/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto:

A – Alteração da redação da letra “B”, item 1.1 da cláusula primeira, que passa a ter a seguinte redação: “A duração do turno será de 08 (oito) horas/dia, podendo ser ultrapassada em até 02 (duas) horas extras, trabalhadas em dias úteis, sábados, domingos e feriados”.

Assinatura: 10/09/2007

### **CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – NÍVEL SUPERIOR Área de Ciências Biológicas II**

Solicitamos o comparecimento de:

**Isabela Delázari Rochel, R.G. Nº 348563371 , 6ª Classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 29/07/2007.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (dias 02, 03 e 04/10/2007), será considerado como desistência da vaga para estágio na **Área de Ciências Biológicas II– Nível Superior**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

- Carteira Profissional;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia do R. G, CPF e comprovante de residência;
- **Comprovante de matrícula 2007 – Ciências Biológicas;**
- Frequência e notas do 1º Semestre – 2007;
- Conta corrente no Banco do Brasil (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE

Bauru, 01 de outubro de 2007.

### **Súmula de Decisão do Processo Administrativo 3.371/2007-DAE:**

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 3.371/2007-DAE, instaurado para apurar eventual responsabilidade funcional por parte do servidor Sr. José Antonio Montalvão, matrícula nº 100226, onde a Comissão Autárquica Disciplinar propôs a absolvição do servidor, sendo que esta propositura foi acatada pelo Sr. Presidente do DAE, que considerou o servidor **absolvido** das imputações ao artigo 14, incisos II, III e XVII c/c artigo 15, incisos XV, XXII e XXVII da Lei Municipal nº 3.781/94. Advogado do servidor: Dr. José Roberto de Mattos , OAB/SP 100.053. Bauru, 01 de outubro de 2007.

### **Súmula de Decisão do Processo Administrativo 1.375/2007-DAE:**

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1.375/2007-DAE, instaurado para apurar eventual responsabilidade funcional por parte dos servidores: Sra. Aparecida de Fátima Antonio, matrícula 101.416, Sr. Cristóvão Gonçalves Corral, matrícula 100.039, Sr. Vanderlei Gonçalves Arlindo, matrícula 101.477, Sr. João Sérgio Crepaldi, matrícula 100.407, Sr. Ricardo Alexandre de Angelo, matrícula 101.324 e Sr. Douglas de Oliveira Pereira, matrícula 102.267, onde a Comissão Autárquica Disciplinar propôs a absolvição dos servidores, sendo que esta propositura foi acatada pelo Sr. Presidente do DAE, que considerou os servidores **absolvidos** das imputações ao artigo 14, incisos I, III e VII c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 30, inciso XI, todos da Lei Municipal nº 3.781/94.

Advogado dos servidores: Dr. Michel de Souza Brandão, OAB/SP 157.001.

Bauru, 01 de outubro de 2007.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
expedientia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervitaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião dia 10 de outubro de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-290/07	14-12712/07	28-12728/07
02-297/07	15-12713/07	29-12730/07
03-298/07	16-12714/07	30-12731/07
04-12700/07	17-12715/07	31-12734/07
05-12701/07	18-12716/07	32-12735/07
06-12702/07	19-12717/07	33-12738/07
07-12703/07	20-12718/07	34-12740/07
08-12705/07	21-12720/07	35-12741/07
09-12706/07	22-12721/07	36-12742/07
10-12707/07	23-12723/07	37-12743/07
11-12708/07	24-12724/07	38-12744/07
12-12710/07	25-12725/07	39-12745/07
13-12711/07	26-12726/07	40-12746/07
	27-12727/07	41-12747/07

Bauru, 02 de outubro 2007.

Presidente da JARI

## COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos INTEMPESTIVOS abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião dia 10 de outubro de 2.007 (Quarta-Feira), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no TERMINAL RODOVIÁRIO, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-12719/07  
02-12732/07  
03-12733/07  
04-12736/07  
05-12737/07  
06-12739/07

Bauru, 02 de outubro 2007.

Presidente da JARI

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Setembro de 2007.

Beneficiário	Atendidos	Valor
Funcionários	95	R\$95.200,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$ 3.520,00
<b>TOTAL</b>	<b>617</b>	<b>R\$98.720,00</b>

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI**  
PRESIDENTE – EMDURB

## CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito no Terminal Rodoviário Sala 35, para tratar de assunto de seu interesse. Dieme Nacarrodo – RG 4.953.930  
José Carlos dos Santos – RG 89.739.991

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI**  
PRESIDENTE – EMDURB

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

Nome	Etapa 1	Etapa 2	Clas. Final
Ilson Miedes	59	9	68
Elio Ribeiro Fernandes	62	3	65
Wilson Barreiras Lopes	61	3	64
Rogério da Silva	57	3,5	60,5
José Aguiar Filho	59	1	60
Sebastião Elias Teixeira Junior	57	3	60
Donilson Francisco Rosa	57	2,5	59,5
Leandro José Caffeo	59	0	59
Romão Constantino	57	2	59
Valmir Vieira de Souza	58	0	58
William da Costa Mathias	57	1	58
Wigberto José de Oliveira	53	4	57
Moacir Garcia Marques	55	2	57
José Renato dos Santos	57	0	57
Thiago Pimentel da Silva Demarque	57	0	57
Jefferson Adriano Alves Moreira	57	0	57
Carlos Pereira	56	0	56
Carlos Roberto Azevedo	50	6	56
Sergio Paulo Garcia	56	0	56
Anderson Abilio	56	0	56
Doralice de Oliveira Pimentel	51	4,5	55,5
José Carlos Rodrigues de Souza	55	0	55
José Eduardo da Costa Camargo	55	0	55
Henrique Amalio Alvarez	54	0	54
João Maximino Junior	54	0	54
Marcelo Prado Rineri	54	0	54
Luiz Carlos de Carvalho Filho	50	3,5	53,5
Tânia Regina Cangussu	53	0	53
Carlos Eduardo Capossi	53	0	53



Rogério Camargo Campos	53	0	53
Lúcio Jacomini	53	0	53
Cristiano de Abreu Arielo	53	0	53
Carlos Henrique Escarabelli	53	0	53
Richard Norato	50	2,5	52,5
Carlos Eduardo Galvani	52	0	52
Isac Ordani	52	0	52
Luis Sato	52	0	52
Gerson Vitorino dos Santos	52	0	52
Ernesto Evaristo de Lima	52	0	52
Eliezer Assis dos Santos	47	5	52
Silvio Campos Pereira	49	2,5	51,5
Edcarlos Roberto Bombini	51	0	51
Francisco Rodrigues	51	0	51
Mauricio José Sanchez	51	0	51
Marcelo Nogueira Ananias	51	0	51
Eraldo Antonio Honorio dos Santos	50	0	50
Fábio Bonadio	50	0	50
Mauricio Mendes do Amaral	50	0	50
Hudson Oliveira da Silva	50	0	50
Paulo Cezar Luminatti	47	2,5	49,5
Ulisses Vicente de Moraes	47	2,5	49,5
Luiz Carlos Adorno	49	0	49
Davi da Silva Belizario	49	0	49
Amarildo de Oliveira	48	0,5	48,5
Fábio Romeiro dos Santos	48	0	48
Bruno Fernandes de França	48	0	48
José Antonio Gucão Moreno	48	0	48
Roberto Santos Marius	43	5	48
Wilson Carlos Henrique	47	0,5	47,5
Neir Alves Barbosa	45	2,5	47,5
Luiz Roberto Ribeiro	47	0	47
Cicero Souza	47	0	47
Arnaldo Aparecido Gibilin	47	0	47
Alexandre Percio de Oliveira	47	0	47
Flavio Henrique Navarro dos Santos	47	0	47
João da Silva Filho	47	0	47
Emerson Alessandro Domingues	47	0	47
Paulo Sergio Garcia	46	0	46
Fabiano Caetano Perota	46	0	46
Cicero Benedito Albertini	46	0	46
Eduardo Zanconato	46	0	46
Siberval Antonio Molina	44	0	44
José Carlos Adriano	43	0,5	43,5
Gilberto Cardoso da Silva	42	0	42

Republicado por ter saído com incorreção

Resolução CC nº 01 de 25 de Setembro de 2007

“ Que abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.894.036,15 ( Nove Milhões e Oitocentos e Noventa e Quatro mil e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) “

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru-FUNPREV, usando de suas atribuições legais,

Resolve,

Artigo 1º- Abrir crédito Suplementar no valor de R\$ 9.894.036,15 ( Nove Milhões e Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de março de 1964, para atender as despesas com Benefícios previdenciários ( Inativos,Pensionista e Outros Benefícios Previdenciários ) com a seguinte classificação institucional e funcional programática a saber:

Unidade Orçamentária 05.02- Divisão Previdenciária -Benefícios

Programa/Atividade 927.200.462.060

Classificacao Economica	3.3.90.01.01	Inativos	7.894.036,15
	3.3.90.03.01	Pensionista	1.000.000,00
	3.3.90.05.00	Outros Benef.Previd	1.000.000,00
	Total		9.894.036,15

Artigo 2º- Para atender a suplementação do que trata o artigo anterior , fica reduzido ao mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária 05.01- Divisão Previdenciária -Administração

Programa/Atividade 927.200.462.060

Classificacao Economica 9.9.90.99 Reserva do RPPS 9.894.036,15

Artigo 3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de publicação de sua

assinatura,revogadas as disposições em contrárias

O Conselho

Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru-

FUNPREV,Em

25 de Setembro de 2007

Junior

Eros Blattner

Conselho Curador

Presidente do

de Oliveira

Denise Baptista

Coselho Curador

Secretária do

Batista da Silva

Carlos Roberto

Conselho Curador

Membro do

## PREFEITURA IDENTIFICARÁ ANIMAIS DE GRANDE PORTE APREENDIDOS PELO CCZ

A Prefeitura Municipal de Bauru abriu licitação, na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de 360 unidades de microchip para uso na identificação e registro de equinos e bovinos, além de 60 unidades de aplicadores para microchip.

O Secretário Municipal da Saúde, Mário Ramos, explica que o material será utilizado na identificação dos animais que permanecem soltos nas vias públicas e acabam apreendidos pelo Centro de Controle de

Zoonoses (CCZ).

“A utilização do microship vai facilitar a fiscalização. O microship será aplicado no animal e o CCZ manterá um cadastro do proprietário. Em casos de reincidência da apreensão, será possível identificar e responsabilizar o proprietário”, destaca o secretário.

O trabalho é mais uma etapa do Programa Municipal de Controle Animal, adotado pela atual administração, que visa, dentre outros objetivos, esti-

mular a posse responsável, seja de animais domésticos (cães e gatos) ou de grande porte (equinos e bovinos). Cães e gatos já estão recebendo registro e identificação através de coleiras e plaquetas. Um mutirão de castração desses animais também já foi realizado, recentemente.

De acordo com a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde, as propostas serão recebidas até as 9h do dia 10 de outubro. A disputa de

preços está marcada para as 14 horas do mesmo dia.

O edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras da SMS, Rua José Aiello, 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo endereço [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Saúde – Licitações, ou ainda, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A abertura da licitação foi publicada na edição de quinta-feira, 29 de setembro, no Diário Oficial de Bauru.

# PREFEITURA MANTÉM CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ATÉ SÁBADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bauru dará continuidade à Campanha de Vacinação Anti-Rábica Animal, ao longo desta semana.

Sete postos de vacinação permanecerão à disposição da população que ainda não vacinou seu animal de estimação, até sábado, 06 de outubro.

Abaixo, os endereços e horários de atendimento dos postos:

- Vila Falcão – Rua Domingos Bertoni, 7-50
- Núcleo Mary Dota – Rua

- Izzat Muhammad Saadeh, quadra 1
- Jd. Bela Vista - Rua Santos Dumont, quadra 14
  - Pq. São Geraldo – Rua Carlos Galiters, quadra 2
  - Estacionamento do Terminal Rodoviário – Praça João Paulo II, Jardim Santana
  - Centro Comunitário Núcleo Nove de Julho – Rua Nelson Tozani, Quadra 1
  - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) – Rua

- Henrique Hunzicker - Jardim Bom Samaritano S/N
- Centro Comunitário do Jardim Ouro Verde- Rua Gabriel Morales com Manoel Pinto Oliveira.
- Os postos funcionarão das 8h30 às 14h00, exceto o CCZ, que atenderá das 8h00 às 17h00.
- O Centro de Controle de Zoonoses lembra que nestes postos será disponibilizado também o registro e identificação animal.
- No total, incluindo as duas etapas da campanha na zona urbana

e a vacinação na zona rural, foram imunizados 30.040 animais, dos quais 26.806 cães e 3.234 gatos.

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, em Bauru, não há registro histórico de raiva humana ou animal. Devem ser vacinados cães e gatos com mais de 3 meses de idade e fêmeas gestantes ou amamentando.

Outras informações sobre a Campanha de Vacinação Anti-Rábica podem ser obtidas pelos telefones 3281-2646 e 3281-7034.

## BIBLIÔNIBUS DA PREFEITURA VISITA NOVE BAIRROS NESTA SEMANA

Reinaugurado no último dia 22, o Bibliônibus da Prefeitura Municipal de Bauru visitará nove bairros até a próxima sexta-feira (05/10). O veículo foi totalmente restaurado, com novos títulos e melhores instalações.

Internamente, as mesas foram reformadas, recebendo novo revestimento em fórmica. Os bancos e paredes foram pintados com cores adequadas ao ambiente de leitura.

Externamente, o Bibliônibus foi totalmente pintado e adesivado com figuras de crianças lendo. A reforma recebeu apoio da iniciativa privada.

O Bibliônibus é uma biblioteca móvel com mesas para estudos onde os usuários podem ler desde histórias

infantis até livros de arte, passando por coleções infanto-juvenis, literatura brasileira e estrangeira e livros de ficção, entre outros.

O objetivo do serviço é proporcionar, às comunidades carentes, o acesso à leitura e participação em atividades que também envolvam artes plásticas, música, teatro e cinema, entre outras. As atividades paralelas têm a função de complemento para o estímulo ao hábito da leitura.

O Bibliônibus visita semanalmente dois bairros diferentes em horários alternados, um bairro no período da manhã e outro no período da tarde. A distância é o critério para a escolha dos locais. A prioridade é dada

aos bairros mais distantes do Centro da cidade ou que não possuem Bibliotecas Ramais.

Ao se instalar nos bairros, o horário de atendimento do Bibliônibus é das 8h às 11h e das 13h às 17h.

O acervo, inicialmente, disponibiliza aproximadamente 750 volumes. Estima-se que o atendimento seja de 800 usuários por mês. Para tornar-se sócio, durante a permanência do Bibliônibus nos bairros, os interessados devem dirigir-se ao local levando RG e comprovante de endereço.

Abaixo, a programação para a semana:

Manhã: das 8h30 às 11h30

Tarde: das 13h30 às 16h30

### Semana 01 a 05/10

- 01/10 - 2ª feira Jaraguá – manhã
- Leão XIII – tarde
- 02/10 - 3ª feira Gasparini - manhã
- Manutenção - tarde
- 03/10 - 4ª feira 9 de Julho - manhã
- São Geraldo - tarde
- 04/10 - 5ª feira Vila São Paulo - manhã
- Vila Dutra - tarde
- 05/10 - 6ª feira Santa Terezinha - manhã
- Octávio Rasi - tarde

## PREFEITURA RECEBE INSCRIÇÕES PARA OFICINA DE CATAVENTO

A Prefeitura Municipal de Bauru irá oferecer, no dia 11 de outubro, uma Oficina de Catavento, em comemoração ao Dia da Criança. O curso é gratuito e será realizado na Brinquedoteca Municipal, que fica no Centro Cultural, na Avenida Nações Unidas, 8-9.

Serão oferecidas duas turmas, das 9h às 10h e das 14h às 15h, com 15 vagas por turma. Podem participar crianças na faixa etária de 7 a 12 anos. A oficina terá como instrutora Denise Dioclides. As inscrições devem ser feitas no local ou pelo telefone 3235-1312, com Denise.

## Diário Oficial de Bauru







































---

# Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

---

---

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

---

---

## Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

## Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---





# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)